



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021 – CREDENCIAMENTO

DO PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO**, com sua sede administrativa, situada à Praça Santa Rita, 288 – Centro – Miradouro/MG, fone (032) 3753-1160, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.947.623/0001-79, isento de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2021, de 04/01/2021, torna pública a abertura de PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021 **CREDENCIAMENTO** de empresas para prestação de serviços mecânicos nos veículos da Prefeitura Municipal de Miradouro, objeto deste credenciamento, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com a Lei Federal no 8.666/93, de 21.06.93, alterações posteriores e pelas demais condições fixadas neste edital.

Os documentos dos interessados serão recebidos na Prefeitura Municipal, à Praça Santa Rita, 288, Centro, Miradouro - MG, Setor de Protocolo, a partir do dia 13/10/2021 às 08:30 até o dia 13/11/2021 até as 15:30:

1- DO OBJETO:

Constitui objeto desse Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames de patologia clínica, em conformidade com os procedimentos previstos na tabela SUS, conforme especificações contidas em seu Anexo I, no município de Miradouro.

São anexos deste Edital:

ANEXO I – TABELA DE PREÇOS
ANEXO II – FICHA CADASTRAL
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE EMPREGA MENOR
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EPP
ANEXO VI – ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
ANEXO VII – MINUTA CONTRATUAL

1.1- Dos valores acima serão descontados IR – Imposto de Renda e ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no que couber.

1.2- Os serviços deverão ser prestados nas Unidades situadas na sede do Município de Miradouro.

1.3 – As despesas com alimentação, transporte, remuneração e impostos incidentes sobre os serviços dos profissionais por ela contratados, serão de responsabilidade do CONTRATADO.

2 - DOS CRITÉRIOS DO CREDENCIAMENTO

2.1- Caso haja mais de uma empresa credenciada será estabelecido o critério de alternância sendo distribuídas de forma igualitária a quantidade de serviços entre as empresas credenciadas.

2.2 - Estima-se que o município de Miradouro/MG utilizará R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) com a realização dos exames laboratoriais.

3- DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

3.1- Poderão participar do presente credenciamento, pessoas jurídicas, legalmente constituídas, habilitadas, com idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não tenham sofrido penalidade de



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições fixadas neste edital e seus anexos, e que aceitem as normas estabelecidas pelo Município.

3.2- Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

- Contrato Social em vigor, bem como sua última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.
- Estatuto Social, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos administradores.
- Cartão Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Prova de Regularidade com o FGTS;
- Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa;
- Declaração que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2002 (Anexo IV);
- Declaração idoneidade (Anexo III).
- Atestado de capacitação técnica (Anexo VI);
- Preenchimento de Ficha Cadastral, conforme modelo constante do (Anexo II);
- Alvará Santário;
- Comprovante do número do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), emitido pelo Ministério da Saúde, na página <http://cnes.datasus.gov.br/>
- Indicação do responsável técnico acompanhada da cópia do diploma e título de especialidade, documento pessoal do profissional, registro regular no respectivo conselho de classe.

A Comprovação de que o referido profissional integra o quadro permanente da licitante ou é contratado pela empresa, será realizada da seguinte forma:

- a) Apresentação de cópia de CTPS ou Contrato de Prestação de Serviços ou de Trabalho;
- b) Na hipótese de o Responsável Técnico pela execução do objeto ser integrante do quadro social da empresa licitante, deverá ser apresentado o Contrato Social da Empresa ou documento equivalente que comprove tal situação.

3.3- Os documentos exigidos neste Credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pela Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação do original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

3.4- Não será credenciado o prestador de serviços que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o Presente Edital.

OBSERVAÇÕES:

A apresentação de documentos exigidos neste Edital com prazo de validade vencido à data de abertura do envelope "HABILITAÇÃO" importarão na inabilitação do licitante, não sendo tal falta suprível por protocolo de solicitação dos mesmos.

Não serão aceitos certificados, certidões, ou qualquer outro documento com prazo de validade vencido;

A incompleta, errônea ou fraudulenta apresentação dos documentos especificados no item 4.2 deste Edital desqualifica o interessado que não participará das fases subseqüentes desta licitação.

A Comissão Permanente de Licitações, na hipótese de ocorrer a inabilitação de todos os licitantes, poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, em consonância com o artigo 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

4- DA ADESÃO DO CREDENCIAMENTO

4.1- Torna-se implícito que os proponentes ao responderem ao CREDENCIAMENTO, concordam integralmente com os termos deste Edital e todos os seus Anexos.



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

5- DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

5.1– Toda documentação mencionada no presente Edital deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, na sede da Administração, com os seguintes dizeres:

“DOCUMENTAÇÃO”
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021 - CREDENCIAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRADOURO/MG
NOME:
CNPJ:

6- CREDENCIAMENTO:

6.1- O Credenciamento se fará mediante o preenchimento pela interessada de todos os requisitos traçados no presente e seus anexos.

6.2- Se algum interessado se recusar a assinar o termo de contrato faculta-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO cancelar sua participação sem prejuízo de eventuais sanções.

6.3- As empresas aptas ao credenciamento serão notificadas através de ofício.

6.4- O resultado do presente credenciamento será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Miradouro.

7- RECURSOS

7.1- Os atos praticados pela comissão de Licitação são susceptíveis de recursos pelos licitantes no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data de divulgação do credenciamento, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

7.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo representante legal da concorrente.

8- DO CONTRATO

8.1- Os licitantes classificados serão convocados conforme a necessidade e a conveniência da Administração para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05(cinco) dias a contar da convocação, conforme minuta constante do Anexo V, que integra o Edital.

8.2- O credenciamento se efetivará após a assinatura do termo contratual.

9- DO PRAZO DO CREDENCIAMENTO

9.1- O prazo para início da prestação de serviços será imediatamente, após a assinatura do contrato;

9.2- O contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais períodos de conformidade com o Inciso I do art. 57 da Lei nº 8.666/93, via termo aditivo.

10- DO PAGAMENTO:

10.1- O pagamento decorrente da execução dos serviços objeto desta licitação deverá ser efetuado mensalmente pelo Departamento de Tesouraria do Município de Miradouro -MG, por processo legal, após a



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

comprovação de realização dos serviços e apresentação do documento fiscal: até 10 (dez) dias, após entrega de documento fiscal.

10.2- O pagamento deverá ser feito à empresa credenciada, após a comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias. O descumprimento desta condição acarretará a paralisação do pagamento, sobre o qual não ensejará juros de mora ou correção monetária.

11- DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E DO REAJUSTE DE PREÇOS

11.1- Os preços serão fixos e irremovíveis durante o período da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

11.2- Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d" da Lei 8.666/93, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa prestadora dos serviços contratados em hipótese alguma poderá paralisar a execução dos serviços.

12- DA FISCALIZAÇÃO:

12.1- A fiscalização dos serviços será da Secretaria Municipal de Administração, ou de quem esta determinar.

12.2- A existência da fiscalização não eximirá o credenciado de nenhuma responsabilidade civil ou penal quanto aos seus atos para a prestação de serviços.

13- DO CANCELAMENTO:

13.1– O cancelamento da prestação dos serviços terá lugar de pleno direito, independente de interposição judicial ou extrajudicial, quando a empresa credenciada:

- Recusar-se a prestar os serviços, preestabelecidos na ordem de convocação;
- Falir ou dissolver-se;
- Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Miradouro.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1- Pela inexecução das condições estipuladas, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o CONTRATANTE e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

14.2- O licitante vencedor que desistir do fornecimento do objeto da licitação ficará sujeito ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento) do valor total de sua proposta.

14.3- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência da adjudicatária / Contratada, sujeitando-a às sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666 de 21/06/93.

15- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

15.1 Para fazer face às despesas, serão utilizadas as dotações orçamentárias do orçamento vigente do Município de Miradouro:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

16- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1- O Município de Miradouro, na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se o direito de prorrogar, anular ou revogar, no todo, ou em parte, o presente credenciamento, de ofício ou por provocação, ou conveniência pública, sempre que ocorrer ilegalidade ou irregularidade.

16.2- A anulação ou revogação do procedimento licitatório não gera direito de indenização, salvo casos previstos em lei.

16.3- Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

16.4- De acordo com conveniência do Município e para atender aos seus interesses, Município de Miradouro/MG reserva-se o direito de alterar quantitativos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65, e seus parágrafos da Lei Federal No 8.666/93.

16.5- Ao inscrever-se no presente Credenciamento o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.

16.6- É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital.

16.7- A empresa licitante, por seus responsáveis e prepostos, responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

16.8- O resultado do julgamento de cada fase da licitação será oficialmente comunicado a cada licitante, abrindo-se o prazo legal para recurso administrativo.

16.9- Fica reservado ao Município de Miradouro/MG o direito de promover diligências em qualquer fase da licitação, conforme disposto no § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, devendo os documentos solicitados serem apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório.

16.10- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3753-1160, ou à Rua Santa Rita, 288 - Centro, na cidade de Miradouro/MG, no horário de 08:00h às 15:30 h.

16.11- Fica eleito o foro da Comarca de Miradouro, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Miradouro, 06 de outubro de 2021.

Walquíria Dutra Augusto Oliveira

Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS

Item	Código e Especificação do Exame	Unid.	Valor Unitário SUS
1	0202010031 - DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRÁFIA DE AMINOÁCIDOS	Exame	R\$ 15,65
2	0202010023 - DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DO FERRO	Exame	R\$ 2,01
3	0202010066 - DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	Exame	R\$ 3,68
4	0202010090 - DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	Exame	R\$ 3,51
5	0202010104 - DOSAGEM DE ACETONA	Exame	R\$ 1,85
6	0202010120 - DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	Exame	R\$ 1,85
7	0202010139 - DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELICO	Exame	R\$ 9,00
8	0202010147 - DOSAGEM DE ALDOLASE	Exame	R\$ 3,68
9	0202010155 - DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	Exame	R\$ 3,68
10	0202010163 - DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	Exame	R\$ 3,68
11	0202010180 - DOSAGEM DE AMILASE	Exame	R\$ 2,25
12	0202010198 - DOSAGEM DE AMONIA	Exame	R\$ 3,51
13	0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	Exame	R\$ 2,01
14	0202010210 - DOSAGEM DE CÁLCIO	Exame	R\$ 1,85
15	0202010228 - DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	Exame	R\$ 3,51
16	0202010236 - DOSAGEM DE CAROTENO	Exame	R\$ 2,01
17	0202010252 - DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	Exame	R\$ 3,68
18	0202010260 - DOSAGEM DE CLORETO	Exame	R\$ 1,85
19	0202010279 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	Exame	R\$ 3,51
20	0202010287 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	Exame	R\$ 3,51
21	0202010295 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	Exame	R\$ 1,85
22	0202010309 - DOSAGEM DE COLINESTERASE	Exame	R\$ 3,68
23	0202010317 - DOSAGEM DE CREATININA	Exame	R\$ 1,85
24	0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	Exame	R\$ 3,68
25	0202010333 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	Exame	R\$ 4,12
26	0202010341 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	Exame	R\$ 3,51
27	0202010350 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	Exame	R\$ 3,51
28	0202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	Exame	R\$ 3,68
29	0202010376 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMASFRACIONADAS)	Exame	R\$ 3,68
30	0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA	Exame	R\$ 15,59
31	0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	Exame	R\$ 3,51
32	0202010406 - DOSAGEM DE FOLATO	Exame	R\$ 15,65
33	0202010414 - DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	Exame	R\$ 2,01
34	0202010422 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	Exame	R\$ 2,01
35	0202010430 - DOSAGEM DE FOSFORO	Exame	R\$ 1,85



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

36	0202010449 - DOSAGEM DE FRAÇÃO PROSTATICA DA ACIDA	Exame	R\$ 2,10
37	0202010465 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	Exame	R\$ 3,51
38	0202010473 - DOSAGEM DE GLICOSE	Exame	R\$ 1,85
39	0202010481 - DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	Exame	R\$ 2,01
40	0202010490 - DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	Exame	R\$ 3,68
41	0202010503 - GLICOHEMOGLOBINA DOSAGEM DE HEMOGLOBINAGLICOSILADA	Exame	R\$ 7,86
42	0202010511 - DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	Exame	R\$ 3,68
43	0202010538 - DOSAGEM DE LACTATO	Exame	R\$ 3,68
44	0202010554 - DOSAGEM DE LIPASE	Exame	R\$ 2,25
45	0202010562 - DOSAGEM DE MAGNÉSIO	Exame	R\$ 2,01
46	0202010570 - DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS	Exame	R\$ 2,01
47	0202010597 - DOSAGEM DE PORFIRINAS	Exame	R\$ 3,51
48	0202010600 - DOSAGEM DE POTÁSSIO	Exame	R\$ 1,85
49	0202010619 - DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	Exame	R\$ 1,40
50	0202010627 - DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	Exame	R\$ 1,85
51	0202010635 - DOSAGEM DE SÓDIO	Exame	R\$ 1,85
52	0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA(TGO)	Exame	R\$ 2,01
53	0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRÚVICA(TGP)	Exame	R\$ 2,01
54	0202010660 - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	Exame	R\$ 4,12
55	0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	Exame	R\$ 3,51
56	0202010694 - DOSAGEM DE UREIA	Exame	R\$ 1,85
57	0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	Exame	R\$ 15,24
58	0202010716 - ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	Exame	R\$ 3,68
59	0202010724 - ELETROFORESE DE PROTEINAS	Exame	R\$ 4,42
60	0202010732 - GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETOBASE)	Exame	R\$ 15,65
61	0202010740 - PROVA DA D-XILOSE	Exame	R\$ 3,68
62	0202010759 - TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTESORAIS	Exame	R\$ 6,55
63	0202010767 25 HIDROXIVITAMINA D	Exame	R\$ 15,24
64	0202020010 - CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	Exame	R\$ 6,48
65	0202020029 - CONTAGEM DE PLAQUETAS	Exame	R\$ 2,73
66	0202020037 - PESQUISA DE RETICULÓCITOS	Exame	R\$ 2,73
67	0202020045 - DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	Exame	R\$ 2,73
68	0202020053 - ENZIMAS ERITROCITÁRIAS DETERMINAÇÃO - CADA	Exame	R\$ 2,73
69	0202020061 - DETERMINAÇÃO DE SULFO -HEMOGLOBINA	Exame	R\$ 2,73
70	0202020070 - DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	Exame	
71	0202020088 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	Exame	R\$ 2,73



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

72	0202020118 - HEMÁCIAS- TEMPO DE SOBREVIDA	Exame	R\$ 5,79
73	0202020126 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	Exame	R\$ 2,85
74	0202020169 - DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	Exame	R\$ 4,11
75	0202020177 - DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	Exame	R\$ 6,48
76	0202020185 - DOSAGEM DE FATOR II	Exame	R\$ 5,31
77	0202020193 - DOSAGEM DE FATOR IX	Exame	R\$ 7,61
78	0202020207 - DOSAGEM DE FATOR V	Exame	R\$ 4,73
79	0202020215 - DOSAGEM DE FATOR VII	Exame	R\$ 8,09
80	0202020223 - DOSAGEM DE FATOR VIII	Exame	R\$ 6,63
81	0202020231 - DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	Exame	R\$ 15,00
82	0202020258 - DOSAGEM DE FATOR X	Exame	R\$ 6,66
83	0202020266 - DOSAGEM DE FATOR XI	Exame	R\$ 9,11
84	0202020274 - DOSAGEM DE FATOR XII	Exame	R\$ 10,51
85	0202020282 - DOSAGEM DE FATOR XIII	Exame	R\$ 6,66
86	0202020290 - DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	Exame	R\$ 4,60
87	0202020320 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	Exame	R\$ 2,73
88	0202020355 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	Exame	R\$ 5,41
89	0202020363 - ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA)	Exame	R\$ 2,73
90	0202020371 - HEMATOCRITO	Exame	R\$ 1,53
91	0202020380 - HEMOGRAMA COMPLETO	Exame	R\$ 4,11
92	0202020398 - LEUCOGRAMA	Exame	R\$ 2,73
93	0202020410 - PESQUISA DE CELULAS LE	Exame	R\$ 4,11
94	0202020428 - PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	Exame	R\$ 2,73
95	0202020444 - PESQUISA DE DREPANÓCITOS	Exame	R\$ 2,73
96	0202020460 - PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	Exame	R\$ 2,73
97	0202020495 - PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	Exame	R\$ 2,73
98	0202020509 - PROVA DO LACO	Exame	R\$ 2,73
99	0202020517 - RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	Exame	R\$ 2,73
100	0202020525 - TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	Exame	R\$ 12,00
101	0202020533 - TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	Exame	R\$ 2,73
102	0202020541 - COMBS DIRETO - TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINAHUMANA (TAD)	Exame	R\$ 2,73
103	0202120090 - COMBS INDIRETO - TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINAHUMANA (TIA)	Exame	R\$ 2,73
104	0202030067 - DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	Exame	R\$ 9,25
105	0202030083 - (DETERMINAÇÃO) PROTEINA CREATIVA (PCR)	Exame	R\$ 9,25
106	0202030091 - DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	Exame	R\$ 15,06
107	0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	Exame	R\$ 16,42



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

108	0202030113 - BETA 2 MICRO GLOBULINA	Exame	R\$ 13,55
109	0202030121 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	Exame	R\$ 17,16
110	0202030130 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	Exame	R\$ 17,16
111	0202030148 - DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	Exame	R\$ 2,83
112	0202030156 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	Exame	R\$ 17,16
113	0202030164 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	Exame	R\$ 9,25
114	0202030180 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	Exame	R\$ 17,16
115	0202030199 - DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	Exame	R\$ 9,25
116	0202030229 - IMUNOELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS	Exame	R\$ 17,16
117	0202030253 - PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	Exame	R\$ 10,00
118	0202030270 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	Exame	R\$ 8,67
119	0202030288 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	Exame	R\$ 17,16
120	0202030296 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	Exame	R\$ 85,00
121	0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	Exame	R\$ 10,00
122	0202030318 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	Exame	R\$ 18,55
123	0202030326 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA(RNP)	Exame	R\$ 17,16
124	0202030334 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	Exame	R\$ 5,74
125	0202030342 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	Exame	R\$ 17,16
126	0202030350 - ANTI SSARO	Exame	R\$ 18,55
127	0202030369 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	Exame	R\$ 18,55
128	0202030407 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	Exame	R\$ 3,70
129	0202030415 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	Exame	R\$ 5,83
130	0202030423 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPREPTOLISINA (AEO)	Exame	R\$ 10,00
131	0202030458 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	Exame	R\$ 10,00
132	0202030466 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOÍDES	Exame	R\$ 9,70
133	0202030482 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	Exame	R\$ 10,00
134	0202030512 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	Exame	R\$ 10,00
135	0202030520 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	Exame	R\$ 17,16
136	0202030539 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	Exame	R\$ 4,10
137	0202030555 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS (ANTI TPO)	Exame	R\$ 17,16
138	0202030563 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	Exame	R\$ 17,16
139	0202030580 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	Exame	R\$ 17,16
140	0202030598 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	Exame	R\$ 17,16
141	0202030601 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	Exame	R\$ 17,16
142	0202030628 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	Exame	R\$ 17,16
143	0202030636 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DESUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	Exame	R\$ 18,55
144	0202030644 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	Exame	R\$ 18,55



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

145	0202030679 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	Exame	R\$ 18,55
146	0202030687 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	Exame	R\$ 18,55
147	0202030695 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DOSARAMPO	Exame	R\$ 9,25
148	0202030725 - PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	Exame	R\$ 17,16
149	0202030733 - PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Exame	R\$ 2,83
150	0202030741 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	Exame	R\$ 11,00
151	0202030750 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	Exame	R\$ 9,25
152	0202030768 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	Exame	R\$ 16,97
153	0202030776 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMACRUZI	Exame	R\$ 9,25
154	0202030806 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Exame	R\$ 18,55
155	0202030814 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBELA	Exame	R\$ 17,16
156	0202030822 - PESQUISA DE ANTI IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	Exame	R\$ 17,16
157	0202030830 - PESQ DE ANTI IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Exame	R\$ 17,16
158	0202030849 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLEX	Exame	R\$ 17,16
159	0202030857 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	Exame	R\$ 11,61
160	0202030865 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	Exame	R\$ 10,00
161	0202030873 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	Exame	R\$ 18,55
162	0202030881 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMACRUZI	Exame	R\$ 9,25
163	0202030890 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	Exame	R\$ 18,55
164	0202030911 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Exame	R\$ 18,55
165	0202030920 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBELA	Exame	R\$ 17,16
166	0202030938 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	Exame	R\$ 17,16
167	0202030946 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Exame	R\$ 17,16
168	0202030954 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLEX	Exame	R\$ 17,16
169	0202030962 - PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	Exame	R\$ 13,35
170	0202030970 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	Exame	R\$ 18,55
171	0202030989 - PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	Exame	R\$ 18,55
172	0202031004 - PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	Exame	R\$ 2,83



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

173	0202031012 - PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	Exame	R\$ 4,10
174	0202031020 - PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	Exame	R\$ 10,00
175	0202031039 - PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	Exame	R\$ 9,25
176	0202031098 - REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICODA SIFILIS	Exame	R\$ 4,10
177	0202031101 - REACAO DE MONTENEGRO ID	Exame	R\$ 2,83
178	0202031110 - TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	Exame	R\$ 2,83
179	0202031128 - TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Exame	R\$ 10,00
180	0202031136 - TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Exame	R\$ 10,00
181	0202040011 - ESTERCOBILINOGÊNIO FECAL - DOSAGEM	Exame	R\$ 1,65
182	0202040020 - DOSAGEM DE GORDURA FECAL	Exame	R\$ 3,04
183	0202040038 - EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	Exame	R\$ 3,04
184	0202040046 - EXAME DE FRAGMENTOS/PARTES DE HELMINTOS PARA IDENTIFICAÇÃO	Exame	R\$ 1,65
185	0202040054 - PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUSOXIURA)	Exame	R\$ 1,65
186	0202040062 - PESQUISA DE EOSINOFILOS	Exame	R\$ 1,65
187	0202040070 - PESQUISA DE GORDURA FECAL	Exame	R\$ 1,65
188	0202040089 - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	Exame	R\$ 1,65
189	0202040097 - PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	Exame	R\$ 1,65
190	0202040100 - PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	Exame	R\$ 1,65
191	0202040119 - PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTODE MUCOSA)	Exame	R\$ 1,65
192	0202040127 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	Exame	R\$ 1,65
193	0202040143 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	Exame	R\$ 1,65
194	0202040151 - PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	Exame	R\$ 1,65
195	0202040178 - PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	Exame	R\$ 1,65
196	0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS ESEDIMENTO DA URINA	Exame	R\$ 3,70
197	0202050025 - CLEARANCE DE CREATININA	Exame	R\$ 3,51
198	0202050033 - CLEARANCE DE FOSFATO	Exame	R\$ 3,51
199	0202050041 - CLEARANCE DE UREIA	Exame	R\$ 3,51
200	0202050050 - CONTAGEM DE ADDIS	Exame	R\$ 2,04
201	0202050076 - DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOLOGRAFIA)	Exame	R\$ 3,70
202	0202050084 - (DOSAGEM) CITRATO 24 HORAS	Exame	R\$ 2,01
203	0202050092 - DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	Exame	R\$ 8,12
204	0202050106 - DOSAGEM DE OXALATO	Exame	R\$ 3,68



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

205	0202050114 - DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	Exame	R\$ 2,04
206	0202050157 - PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	Exame	R\$ 2,04
207	0202050181 - PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	Exame	R\$ 2,40
208	0202050190 - PESQUISA DE CISTINA NA URINA	Exame	R\$ 2,04
209	0202050211 - PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NAURINA	Exame	R\$ 3,70
210	0202050246 - PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	Exame	R\$ 3,36
211	0202050262 - PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	Exame	R\$ 2,04
212	0202050270 - PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	Exame	R\$ 2,04
213	0202050289 - PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	Exame	R\$ 3,70
214	0202050297 - PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	Exame	R\$ 2,04
215	0202050300 - PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	Exame	R\$ 4,44
216	0202050319 - PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	Exame	R\$ 2,04
217	0202060039 - DETERMINACAO DE T3 REVERSO	Exame	R\$ 14,69
218	0202060047 - DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	Exame	R\$ 10,20
219	0202060055 - DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	Exame	R\$ 6,72
220	0202060063 - DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	Exame	R\$ 6,72
221	0202060071 - DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	Exame	R\$ 6,72
222	0202060080 - DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	Exame	R\$ 14,12
223	0202060098 - DOSAGEM DE ALDOSTERONA	Exame	R\$ 11,89
224	0202060110 - DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	Exame	R\$ 11,53
225	0202060128 - DOSAGEM DE CALCITONINA	Exame	R\$ 14,38
226	0202060136 - DOSAGEM DE CORTISOL	Exame	R\$ 9,86
227	0202060144 - DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	Exame	R\$ 11,25
228	0202060152 - DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	Exame	R\$ 11,71
229	0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	Exame	R\$ 10,15
230	0202060179 - DOSAGEM DE ESTRIOL	Exame	R\$ 11,55
231	0202060187 - DOSAGEM DE ESTRONA	Exame	R\$ 11,12
232	0202060195 - DOSAGEM DE GASTRINA	Exame	R\$ 14,15
233	0202060217 - DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA(HCG, BETA HCG)	Exame	R\$ 7,85
234	0202060225 - DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	Exame	R\$ 10,21
235	0202060241 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	Exame	R\$ 8,97
236	0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	Exame	R\$ 8,96
237	0202060268 - DOSAGEM DE INSULINA	Exame	R\$ 10,17
238	0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	Exame	R\$ 43,13
239	0202060284 - DOSAGEM DE PEPTIDEO C	Exame	R\$ 15,35



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

240	0202060292 - DOSAGEM DE PROGESTERONA	Exame	R\$ 10,22
241	0202060306 - DOSAGEM DE PROLACTINA	Exame	R\$ 10,15
242	0202060314 - DOSAGEM DE RENINA	Exame	R\$ 13,19
243	0202060322 - DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	Exame	R\$ 15,35
244	0202060330 - DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA(DHEAS)	Exame	R\$ 13,11
245	0202060349 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA	Exame	R\$ 10,43
246	0202060357 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	Exame	R\$ 13,11
247	0202060365 - DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	Exame	R\$ 15,35
248	0202060373 - DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	Exame	R\$ 8,76
249	0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	Exame	R\$ 11,60
250	0202060390 - DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	Exame	R\$ 8,71
251	0202060403 - TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	Exame	R\$ 12,01
252	0202060438 - TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	Exame	R\$ 12,01
253	0202060446 - TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	Exame	R\$ 12,01
254	0202060454 - TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	Exame	R\$ 12,01
255	0202060462 - PROVA PARA INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSÍPIDUS	Exame	R\$ 8,43
256	0202070018 - DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	Exame	R\$ 2,06
257	0202070026 - DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	Exame	R\$ 2,23
258	0202070042 - DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	Exame	R\$ 2,04
259	0202070050 - DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	Exame	R\$ 15,65
260	0202070077 - DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	Exame	R\$ 2,01
261	0202070085 - DOSAGEM DE ALUMINIO	Exame	R\$ 27,50
262	0202070093 - DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	Exame	R\$ 10,00
263	0202070107 - DOSAGEM DE ANFETAMINAS	Exame	R\$ 10,00
264	0202070115 - DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	Exame	R\$ 10,00
265	0202070123 - DOSAGEM DE BARBITURATOS	Exame	R\$ 13,13
266	0202070131 - DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	Exame	R\$ 13,48
267	0202070140 - DOSAGEM DE CADMIO	Exame	R\$ 6,55
268	0202070158 - DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	Exame	R\$ 17,53
269	0202070174 - DOSAGEM DE CHUMBO	Exame	R\$ 8,83
270	0202070190 - DOSAGEM DE COBRE	Exame	R\$ 3,51
271	0202070204 - DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	Exame	R\$ 8,97
272	0202070220 - DOSAGEM DE FENITOINA	Exame	R\$ 35,22
273	0202070255 - DOSAGEM DE LITIO	Exame	R\$ 2,55
274	0202070263 - DOSAGEM DE MERCURIO	Exame	R\$ 2,04
275	0202070280 - DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	Exame	R\$ 10,00



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

276	0202070336 - DOSAGEM DE TEOFILINA	Exame	R\$ 15,65
277	0202070352 - DOSAGEM DE ZINCO	Exame	R\$ 15,65
278	0202080013 - ANTIBIOGRAMA	Exame	R\$ 4,98
279	0202080021 - ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	Exame	R\$ 13,33
280	0202080048 - BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (BACILOALCOOL ÁCIDO) RESISTENTE PARA DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE	Exame	R\$ 4,20
281	0202080056 - BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (HANSENÍASE)	Exame	R\$ 4,20
282	0202080064 - BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BACILOALCOOL ÁCIDO RESISTENTE (BAAR) PARA CONTROLE DE TRATAMENTO DA TUBERCULOSE	Exame	R\$ 4,20
283	0202080072 - BACTEROSCOPIA (GRAM)	Exame	R\$ 2,80
284	0202080080 - CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BACTÉRIAS	Exame	R\$ 5,62
285	0202080099 - CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	Exame	R\$ 5,62
286	0202080110 - CULTURA PARA BAAR	Exame	R\$ 5,63
287	0202080129 - CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	Exame	R\$ 10,25
288	0202080137 - CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	Exame	R\$ 4,19
289	0202080145 - FUNGOS, EXAME DIRETO	Exame	R\$ 2,80
290	0202080153 - HEMOCULTURA	Exame	R\$ 11,49
291	0202080161 - IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	Exame	R\$ 5,63
292	0202080170 - PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	Exame	R\$ 4,33
293	0202080196 - STREPTOCOCCUS BETA-HEMOLÍTICO DO GRUPO A ,PESQUISA	Exame	R\$ 4,33
294	0202080234 - PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	Exame	R\$ 5,04
295	0202090019 - ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	Exame	R\$ 1,89
296	0202090027 - ADENOGRAMA	Exame	R\$ 5,79
297	0202090035 - CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	Exame	R\$ 4,33
298	0202090051 - CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	Exame	R\$ 1,89
299	0202090060 - CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	Exame	R\$ 1,89
300	0202090078 - DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	Exame	R\$ 6,56
301	0202090108 - DOSAGEM DE FRUTOSE	Exame	R\$ 2,01
302	0202090124 - DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL EDERRAMES	Exame	R\$ 1,89
303	0202090132 - DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL EDERRAMES	Exame	R\$ 1,89
304	0202090159 - ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NOLIQUOR	Exame	R\$ 5,23
305	0202090167 - ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	Exame	R\$ 6,56
306	0202090183 - EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL EESPECIFICA DE CELULAS	Exame	R\$ 1,89
307	0202090191 - MIELOGRAMA	Exame	R\$ 5,79
308	0202090230 - PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	Exame	R\$ 1,89
309	0202090248 - PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	Exame	R\$ 1,89
310	0202090256 - PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	Exame	R\$ 1,89
311	0202090264 - PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	Exame	R\$ 4,80



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

312	0202090299 - PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	Exame	R\$ 1,89
313	0202090302 - PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	Exame	R\$ 1,89
314	0202090310 - REACAO DE PANDY	Exame	R\$ 1,89
315	0202090329 - REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	Exame	R\$ 1,89
316	0202100022 - DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	Exame	R\$ 32,48
317	0202100030 - DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	Exame	R\$ 32,48
318	0202120023 - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	Exame	R\$ 1,37
319	0202120031 - FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	Exame	R\$ 10,65
320	0202120040 - IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/PAINEL DE HEMACIAS	Exame	R\$ 10,65
321	0202120066 - PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370°C	Exame	R\$ 5,79
322	0202120082 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	Exame	R\$ 1,37
323	0202120090 - TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	Exame	R\$ 2,73
324	0202120104 - TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	Exame	R\$ 5,79



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

ANEXO II

FICHA CADASTRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO – MG PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021			
FORNECEDOR:			
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	CNPJ:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	UF:
TELEFONE:	E-MAIL:		

Requeremos nos termos do Edital de Credenciamento nº 002/2021, que tem por objetivo é o credenciamento de laboratórios de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames de patologia clínica, em conformidade com os procedimentos previstos na tabela SUS, junto à PREFEITURA MUNICIPAL MIRADOURO, nosso credenciamento para realização dos procedimentos conforme Tabela constante do Anexo I do presente edital.

Para tanto, manifesta a sua concordância com os termos do edital e da minuta do contrato-padrão adotado pela PREFEITURA MUNICIPAL MIRADOURO, do qual tem plena ciência, inclusive quanto aos preços oferecidos.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(carimbo de CNPJ)



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do credenciamento nº 007/2021 que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com endereço à _____, na cidade de _____, Estado de _____, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica-financeira.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(carimbo de CNPJ)



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(carimbo de CNPJ)

Obs: em caso afirmativo, assinar a ressalva acima.



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Micro empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) , de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da lei Federal nº 8.666/93.

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa)

Observação: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, de forma que identifique a proponente.



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, prestou e ou presta serviços de _____, e vem cumprindo fielmente com o solicitado por esta Prefeitura.

Conforme o exposto, asseguramos que os serviços são de boa qualidade e total segurança.

Sem mais para o momento,

É o que nos cumpre informar.

Miradouro-MG, _____

Responsável Setor de Compras
CPF



ANEXO VII

MINUTA CONTRATUAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO, com sua sede administrativa, situada à Praça Santa Rita, 288 – Centro – Miradouro/MG, fone (032) 3753-1160, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLOVES DA SILVA BOTELHO**, brasileiro, casado, CPF sob nº 291.348.036-53, identidade 048128714 IFP RJ residente e domiciliado nessa cidade e a empresa....., C.N.P.J N.º....., sediada na Rua....., na cidade de....., a seguir denominada CONTRATADA, a empresa _____ representada neste ato pelo Sr....., CPF N.º. , Residente na Rua....., resolvem firmar o presente contrato para prestação de serviços de exames por imagem, em conformidade com o Processo Licitatório N.º 130/2021, na modalidade Inexigibilidade n.º 007/2021 - Credenciamento, sob a regência da Lei Federal N.º 8.666/93 modificada pela Lei Federal N.º 8.883/94 e posteriores alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto o Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de _____, conforme especificações contidas em seu Anexo I, no município de Miradouro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

São condições de execução do presente contrato:

I – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência pela CONTRATADA, sem autorização por escrito da CONTRATANTE, sob pena de aplicação de penalidades e sanções, inclusive rescisão.

II- Para atender a seus interesses, a Contratante, poderá alterar quantitativos do objeto contratado, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art.65, da Lei Federal N.º 8.666/93.

III- A Contratante reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto no Edital, podendo rescindir o contrato, nos termos do art.78; inciso I; da Lei Federal N.º. 8.666/93.

IV – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – DO CONTRATANTE:

a) – Efetuar o pagamento na forma aqui pactuada.



II – DO CONTRATADO:

- a) É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a entrega dos serviços, objeto deste presente instrumento contratual em condições normais para serem utilizadas, obedecendo ao prazo de validade do produto.
- b) Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Pelo objeto contratado o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância estabelecida pelo número de consultas realizadas:

I– O pagamento será efetuado após a comprovação da realização dos serviços, nas condições exigidas pela Secretaria Municipal de Saúde, até 10 (dez) dias após a entrega do documento fiscal.

II – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto deste instrumento será a Secretaria Municipal de Saúde, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

Pela inexecução das condições estipuladas, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o CONTRATANTE e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

O licitante vencedor que desistir do fornecimento do objeto da licitação ficará sujeito ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento) do valor total de sua proposta.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária / Contratada, sujeitando-a as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

§ 1º - Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:

- Se a CONTRATADA se conduzir dolosamente;
- Se a CONTRATADA não cumprir as determinações da fiscalização.

§ 2º - Além das hipóteses anteriores, poderá o CONTRATANTE rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata dissolução, insolvência da CONTRATADA, e, em se tratando de firma individual, por morte de seu titular.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório Nº 013/2021, modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 - CREDENCIAMENTO; homologada em.../.../2019, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será de 10 (dez) meses, tendo início em / /2021 e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Miradouro/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firma o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Miradouro/MG, _____ de _____ de 2021.

Prefeitura Municipal de Miradouro
CONTRATANTE

CONTRATADA

1ª Testemunha
Nome:
CPF:

2ª Testemunha
Nome:
CPF: